



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76460526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/fax (0xx46) 555-1331

E-Mail: planalto@rline.com.br

CEP 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº1663

Data: 08 de Dezembro de 2011.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2011, Um Crédito Adicional Especial até o Limite de R\$ 2.515,85 (Dois mil quinhentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), conforme se especifica a seguir:

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.144 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.08012-080 – Manutenção do CRAS

001661– 4.5.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições

3.1.785 – MDSCF/CRAS– Exercício Corrente..... R\$ 2.515,85

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação de 2011

FONTE 785 - 1.3.2.5.01.99.01.00

R\$ 2.515,85

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Oito dias do mês de Dezembro de 2011.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL